

PORTARIA N.º 41, de 18 de agosto de 2004
Direção do IMESA

Revoga as Portarias constantes no Artigo 1º

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Revoga as Portarias:

Ano 1990 – nº 01
Ano 1991 – nº 01, 02
Ano 1993 – nº 01, 02, 03, 04, 05, 06
Ano 1994 – nº 02
Ano 1996 – nº 37, 38, 43, 44
Ano 1997 – nº 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 34
Ano 1998 – nº 02, 04, 07, 08, 25, 35
Ano 1999 – nº 02-E, 04, 08, 09, 17, 18, 19
Ano 2000 – nº 06-A, 07, 09, 10, 13, 14, 18, 21, 22
Ano 2001 – nº 03-A, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 30, 39
Ano 2002 – nº 05, 29, 30, 32
Ano 2003 – nº 19, 22, 24, 40

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Profª Drª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA